



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.890/2018, 7 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 408.500,00** (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 103 - 217	R\$ 230.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 - 222	R\$ 52.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 303 - 324.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 303 - 329.....	R\$ 75.000,00
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física– 303 - 332	R\$ 11.500,00
Total	R\$ 408.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 103 – 176	R\$ 230.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 178.....	R\$ 52.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 303 - 327.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 303 - 330.....	R\$ 86.500,00
Total	R\$ 408.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8/3 2018
Página: 03 educação 1828

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício